



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 592/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 024067/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2823/2012 de 3 de agosto de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TERESA ELVINA FLORENZANO IMBIRIBA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2012**, referente ao interstício de **1º.07.2010 a 1º.07.2012**, para declarar que é a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de **1º.01.2010 a 1º.07.2011**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor